DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 046/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a servidora DIRCE BENEDITA DE OLIVIERA, portadora do RG n. 26.608.964-1, para desempenhar as funções de Auxiliar de Departamento III junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Lupércio/SP.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

P.M. Lupércio, 11 de março de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 47/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir de 14/03/2022, **MARLON FRANCISCO DOS SANTOS**, portador do RG nº 33.213.974-8, o qual designado pela Portaria 02/2021 para responder pelas competências e atribuições do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE APOIO JURÍDICO, nos termos da Lei Complementar nº 002/2010, de 25 de fevereiro de 2010.

Artigo 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP, 11 de março de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 48/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir de 14/03/2022, **BEATRIZ MARTTOS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 50.353.774-3, o qual designado pela Portaria 04/2021 para responder pelas competências e atribuições do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, nos termos da Lei Complementar nº 002/2010, de 25 de fevereiro de 2010.

Artigo 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP, 11 de março de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 49/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir da data de 14/03/2022, MARLON FRANCISCO DOS SANTOS, portador do RG nº 33.213.974-8, para responder pelas competências e atribuições do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, fazendo jus ao salário correspondente a referência T1 do Anexo I da Lei Complementar nº 02/2010 de 25 de fevereiro de 2010.

Artigo 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP, 11 de março de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir da data de 14/03/2022, **BEATRIZ MARTTOS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 50.353.774-3, para responder pelas competências e atribuições do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, fazendo jus ao salário correspondente a referência T1 do Anexo I da Lei Complementar nº 02/2010 de 25 de fevereiro de 2010.

Artigo 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP, 11 de março de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 51/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir da data de 14/03/2022, **RENAN DE LIMA**, portador do RG nº 41.208.763-7, inscrito na OAB/SP sob nº 460.204 para responder pelas competências e atribuições do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE APOIO JURÍDICO, fazendo jus ao salário correspondente a referência T1 do Anexo I da Lei Complementar nº 02/2010 de 25 de fevereiro de 2010.

Artigo 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP, 11 de março de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 52/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir da data de 14/03/2022, **MÁRCIA CRISTIANI ATELLI**, portadora do RG nº 55.253.034-7, para responder pelas competências e atribuições do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, fazendo jus ao salário correspondente a referência T1 do Anexo I da Lei Complementar nº 02/2010 de 25 de fevereiro de 2010.

Artigo 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP, 11 de março de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal